

**INDICAÇÃO** **Nº :**  
**102/06**

**LUIZ JOEL B. OLIVEIRA**

**PFL**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE  
CARTÃO DE CONTROLE DE PRESENÇA DE ALUNOS NOS  
ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ESPERIDIÃO .....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Imº Sr. **HENRIQUE ALBERTO MOURA** - DD. Secretário MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente ***criação e implantação de cartão de controle de presença de alunos nos ônibus de transporte escolar do município de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 26 de outubro de 2006.

*Luiz Joel Bento de Oliveira*  
Vereadores

Nº:

JUSTIFICATIVA

102/06

LUIZ JOEL B. OLIVEIRA

PFL

JUSTIFICATIVA

**Prezados Senhores:**

A rede de transporte escolar no município de Porto Esperidião é intensa, envolvendo grande quantidade de alunos e inúmeros ônibus que circulam diariamente até os núcleos escolares e escolas do município.

Ainda não há um eficiente controle da efetiva presença em sala de aula, de todos aqueles alunos que embarcam nos em suas respectivas casas.

Há casos de alunos que embarcam nos ônibus com destino à escola, que nela chegam, mas que não adentram efetivamente à sala de aula. O cartão de presença dos alunos nos ônibus virá sanar o problema, vez que ao adentrar ao veículo o motorista recolherá os cartões de presença e os entregará ao responsável pela unidade escolar juntamente com o aluno titular do cartão.

Dessa forma todos os alunos que saem de suas casas em ônibus escolar terá presença garantida dentro de sala de aula, dando ainda maior eficiência à educação em nosso município.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de V. Ex.<sup>as.</sup>, no sentido da aprovação e encaminhamento desta **indicação que visa à criação e implantação do cartão de controle de presença de alunos nos ônibus de transporte escolar do município de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 26 de outubro de 2006.

*Luiz Joel Bento de Oliveira*  
Vereadores